



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.256
Costa Rica (MS), 04 de Outubro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de termo de fomento com o Lar dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o n. 02.395.013/0001-31, com base na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, consubstanciado com o Decreto Municipal n. 4.491, de 23 de junho de 2017.

I - DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A presente iniciativa fundamenta-se no caput do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, definindo diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e instituindo o termo de fomento e termo de colaboração - o qual que prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica especialmente quando:

II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos destinados ao custeamento do objeto dessa Parceria serão transferidos de forma regular e automática através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, assegurados pelo Plano Plurianual em vigor - Lei n. 1.381, de 5 de dezembro de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 e 07

Unidade: 05. 09.07.11

Função: 08

Sub-Função: 244

Programa: 0107

Projeto/Atividade: 2.20 e 2.253

Elemento de Despesa: 33.50.41.00

Desdobramento: 8426.6876.8416 e 7246

Fonte de Recurso: 81.26.29 e 100

Plano Plurianual: Lei n. 1.381/2017

Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal n. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Costa Rica, 3 de outubro de 2018.

ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em exercício

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Título do Projeto: Reforma e pintura da estrutura física da Associação e aquisição de artigos de cama, mesa e banho e gêneros alimentícios para os idosos acolhidos.

1.1 Instituição Proponente:

Nome: Associação Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves

CNPJ: 02.395.013/0001-32

Endereço: Rua Leandro Ortiz de Menezes, s/n - CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

Telefone: 67 - 3247 - 3966

E-mail:

1.2 Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Ilson Ramos dos Santos

Cargo/Função: Presidente

CPF: 337.997.171-53 - RG: 286.878 SSP/MS

Endereço: Avenida José Ferreira da Costa, nº 207 - Centro - CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

1.3 Responsável pelo Projeto:

Nome: Ilson Ramos dos Santos

Cargo/Função: Presidente

CPF: 337.997.171-53 - RG: 286.878 SSP/MS

Endereço: Avenida José Ferreira da Costa, nº 207 - Centro - CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE:

2.1 Identificação do Órgão Concedente:

Nome do órgão: Prefeitura Municipal de Costa Rica

C.N.P.J. Nº: 15.389.596/0001-30

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228 – Centro

DDD/Tel. Fixo: 67 - 3247 – 7000 - DDD/Tel. Cel.:

2.2 Identificação do Ordenador de Despesa:

Nome do Ordenador da Despesa: Roberto Rodrigues

CPF nº: 734.024.608-82

RG nº: 7.533.550 - Or. Exp.: SSP/SP

Cargo ou Função: Prefeito Municipal em exercício

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

E-mail: gabinete@costarica.ms.gov.br

DDD/Tel. Fixo: 67 – 3247-7000

2.3 Identificação do Gestor da Parceria:

Nome do Gestor da Parceria: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy

CPF nº : 003.593.181-77

RG nº/Or. Exp.: 001.718.300 SEJUSP/MS

Endereço residencial:

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

E-mail:

DDD/Tel. Fixo: 67 - 3247 – 7000 - DDD/Tel. Cel.:

3. OBJETO DA PROPOSTA:

Reforma e pintura do espaço físico da Associação, objetivando a prévia conservação do imóvel e aquisição de artigos de cama, mesa e banho e gêneros alimentícios para os idosos acolhidos.

4. VIGÊNCIA:

A vigência da Parceria será de 03 (três) meses, com início em outubro e término em 31 de dezembro de 2018.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM O PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Associação Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves (Lar dos Idosos), iniciou suas atividades como entidade asilar em 04 de fevereiro de 1997, com denominação de Lar Recanto dos idosos Roberto Lopes Gonçalves e foi fundada pelos integrantes da Entidade denominada “Casa da Amizade de Costa Rica” para fins de abrigar os idosos desprovidos e abandonados por seus familiares.

Com a redução das taxas de mortalidade e o aumento da longevidade, nas últimas décadas, ocorreu mudanças no perfil demográfico de nossa população, principalmente em relação aos idosos, o que se fez necessário criar mecanismos jurídicos que garantissem o acolhimento das pessoas com 60 ou mais anos, em sistema asilar de longa permanência. Com isso o envelhecimento tornou-se uma questão fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a garantir o bem estar social, a saúde, a alimentação e ao lazer das pessoas que necessitam do acolhimento.

Pautadas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, mais especificamente no capítulo dos Direitos Fundamentais no art. 9º, que diz:

“ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”;

E ainda no seu art. 33:

“A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

O Lar dos Idosos de Costa Rica, através da celebração de Parceria com o Poder Público Municipal, poderá continuar acolhendo, baseado na legislação vigente, os idosos do município e região que são encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou Promotora Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que foram abandonados e ou foram vítimas de maus tratos pelos seus familiares.

O Acolhimento é realizado por uma equipe de 09 profissionais habilitados, quais sejam: 02 cuidadoras; 02 cozinheiras; 03 serviços gerais; 01 lavadeira e 01 enfermeira. Também recebem atendimento de 01 Fisioterapeuta duas vezes por semana (3ª e 5ª feiras) e atendimento médico do Clínico Geral do PSF Vila Nunes, as 3ª feiras.

Para os acolhidos, o Lar dos Idosos, oferece proteção integral, além das instalações físicas para acolhimento, uma equipe de profissionais, a entidade fornece alimentação e propicia momentos de lazer. A alimentação é ofertada da seguinte forma: café da manhã (das 07:00 as 8:00 hs); lanche matinal (as 9:00 hs); almoço (11:00 hs); lanche da tarde (14:00 hs) e janta (a partir da 17:30 hs), por todos os dias da semana. Em relação ao lazer, são comemorados os aniversários de cada acolhido durante o ano e no final do ano ocorre a confraternização.

Diante da demanda por acolhimento de longa duração e por ser a única entidade, no município, a ofertar com qualidade a permanência de idosos de ambos os sexos, justifica-se a necessidade de celebração de Parceria com o Poder Público Municipal, para que a entidade continue a acolher e a manter os idosos num ambiente agradável e confortável, justificando assim, a reforma, a pintura e a aquisição de artigos de cama, mesa e banho e gêneros alimentícios para os idosos acolhidos na Associação.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 - Meta: Promover a reforma e pintura da estrutura física da Associação e adquirir artigos de cama, mesas e banho e gêneros alimentícios.

6.1.1 – Etapas:

1. Reforma e pintura da estrutura física e;
2. Aquisição de artigos de cama, mesa e banho e gêneros alimentícios.

6.1.2 - Período de execução:

A execução da Meta e das Etapas ocorrerá durante o período de vigência da Parceria, ou seja, de outubro a 31 de dezembro de 2018.

6.1.3. Público alvo: Idosos de ambos os sexos, com faixa etária igual ou superior a 60 anos, desprovidos, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco e vulnerabilidade social.

7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS:

Meta	Etapas	Fases
Promover a reforma e pintura da estrutura física da Associação e adquirir artigos de cama, mesas e banho e gêneros alimentícios.	1. Reforma e pintura da estrutura física, e	1. Contratação dos serviços: - Serralheiro; - Pintor; - Pedreiro; - Eletricista e - Encanador. 2. Aquisição de materiais de construção.
	2. Aquisição de artigos de cama, mesa e banho e gêneros alimentícios.	3. Aquisição dos artigos e alimentos.

8 - METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META:

A Metodologia de Monitoramento e Avaliação da Meta proposta será de forma contínua e permanente, por meio de observações e certificação dos serviços de reparos, pintura efetivamente realizada e comprovação da aquisição dos produtos citados.

8.1. Período da Avaliação:

O período de Avaliação e Monitoramento será contínuo e abrangerá todo o período de vigência da parceria, isto é, de outubro a dezembro de 2018.

8.2. Indicadores de Avaliação de Resultados:

8.2.1 Indicador Quantitativo: Reforma, pintura e aquisição dos produtos, efetivamente realizados.

8.2.2 Indicador Qualitativo: Ambiente não insalubre e com maior conforto aos residentes na Associação.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade/ Unid.	Valor Total
Serviço de serralheria	01	R\$ 5.500,00
Serviço de pintura	01	R\$ 5.000,00
Serviço elétrico	01	R\$ 1.200,00
Serviço de pedreiro	01	R\$ 2.000,00
Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico e pintura)	01	R\$ 3.500,00
Aquisição de artigos de cama, mesa e banho.	01	R\$ 2.250,00
Aquisição de gêneros alimentícios	01	R\$ 7.550,00
Total		R\$ 27.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM R\$ - PREFEITURA MUNICIPAL

Outubro/2018
R\$ 27.000,00

11 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Relação dos Equipamentos e Materiais Permanentes

Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Documentos necessários para Prestação de Contas:

- Relação de Pagamentos;
- Balancete Financeiro;
- Originais das notas fiscais, recibos de compra ou prestação de serviço;
- Comprovantes de Transferências Bancárias;
- Extrato Bancário do Período;
- Relação de Atendimento;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro e
- Outros que julgarem necessários

12.2. Prazo para apresentação das Contas:

A prestação de Contas deverá ser apresentada, se parcela única, em até 30 dias após o término da vigência da Parceria. E se o recurso disponibilizado for em parcelas, prestar contas da primeira parcela paga em até 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela.

13. AUTENTICAÇÃO DO PROPONENTE:

Costa Rica/MS 04 de setembro de 2018

Ibson Ramos dos Santos

Presidente

14. AUTORIZAÇÃO

14.1. Autorização pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que **AUTORIZO** os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Costa Rica/MS, 04 de setembro de 2018.

Roberto Rodrigues

Prefeito Municipal em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS / ADVERTÊNCIA

Processo nº 479/2018
Pregão Presencial nº 22/2018

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar

Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de minha competência e tendo como prerrogativas os regramentos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a inadimplência praticada pela empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 27.024.068/0001-67, em relação ao cumprimento das cláusulas contratuais, conforme documentos anexados ao processo em epígrafe.

Considerando ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município de fls. 1018/1036 do processo em epígrafe, que dentre outras ponderações sugere a aplicação da penalidade de Advertência.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e com fundamento no Art. 87, Inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 27.024.068/0001-67.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

Costa Rica, 03 de outubro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3407/2018
Processo nº 370/2018

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Município de Costa Rica
TDC Engenharia Eireli

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando assim 270 (duzentos e setenta) dias, conforme justificado nos autos

Amparo Legal: Tomada de Preços nº 04/2018

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2018

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Diego Gomes Carbonari

=

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3558/2018

Processo nº 1774/2018

Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues

Partes: Município de Costa Rica

Fundo Municipal de Saúde

Instituto Cardiológico de Costa Rica LTDA

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para realização de exames de monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA), Ecocardiograma Transtorácica, Ultrassonografia Doppler colorido de vasos, monitoramento pelo sistema holter 24 HS (3 canais) e teste de esforço/ergométrico

Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Vigência Contratual: será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 11/09/2018 à 11/09/2019.

Dotação: 04, 04.08, 10, 301, 302, 0108, 2.207, 2.208, 2.209,

Elemento de Despesas 33.90.39.00

Desdobramento: 6214, 9808, 9809, 6470, 9810, 9811, 6643, 9812, 9813

Fonte de Recursos: 2, 14, 31

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 92/2018

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2018

Assinam: Roberto Rodrigues

Adriana Maura Maset Tobal

Otávio Queiroz de Assumpção

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3563/2018

Processo nº 2088/2018

Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues

Partes: Município de Costa Rica

ENG Engenharia, Projetos e Empreendimentos Eireli EPP

Objeto: Contratação de empresa para revitalização da Avenida José Ferreira

da Costa, entre as ruas José Antônio Dias e a Ponte de concreto Rio Sucuriú/ Centro, neste Município

Valor Global: R\$ 162.566,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

Vigência Contratual: será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 19/09/2018 à 19/03/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de defeitos.

Dotação: 02, 02.03, 15, 451, 0114, 1.122

Elemento de Despesas 44.90.51.00

Desdobramento: 1653

Fonte de Recursos: 100

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: Tomada de Preços nº 22/2018

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2018

Assinam: Roberto Rodrigues

Magney Raimundo Pereira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3564/2018

Processo nº 1640/2018

Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues

Partes: Município de Costa Rica

Maria de Fátima Ferreira da Silva Eireli ME

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente e pedagógico para uso da Secretaria, escolas e CEIs da Rede Municipal de Ensino

Valor Global: R\$ 58.359,75 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Vigência Contratual: será de 09 (nove) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 20/09/2018 à 20/06/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.

Dotação: 02 e 03, 02.04 e 03.07, 04 e 12, 122, 361, 365, 366, 367, 0109, 0124, 2.251, 2.212, 2.213, 2.217, 2.218, 2.211, 2.216, 2.220, 2.222

Elemento de Despesas 33.90.30.00

Desdobramento: 2277, 8607, 2612, 2745, 3165, 3197, 3327, 5539, 5719, 5875, 5960

Fonte de Recursos: 1, 15, 15049, 20, 19

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 84/2018

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2018

Assinam: Roberto Rodrigues

Magney Raimundo Pereira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3565/2018

Processo nº 1640/2018

Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues

Partes: Município de Costa Rica

Lucelene Barbosa Nunes Assis ME

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente e pedagógico para uso da Secretaria, escolas e CEIs da Rede Municipal de Ensino

Valor Global: R\$ 57.294,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais)

Vigência Contratual: será de 09 (nove) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 20/09/2018 à 20/06/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.

Dotação: 02 e 03, 02.04 e 03.07, 04 e 12, 122, 361, 365, 366, 367, 0109, 0124, 2.251, 2.212, 2.213, 2.217, 2.218, 2.211, 2.216, 2.220, 2.222

Elemento de Despesas 33.90.30.00

Desdobramento: 2277, 8607, 2612, 2745, 3165, 3197, 3327, 5539, 5719, 5875, 5960

Fonte de Recursos: 1, 15, 15049, 20, 19

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 84/2018

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2018

Assinam: Roberto Rodrigues

Bruno de Souza Beretta

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3566/2018

Processo nº 1640/2018

Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues

Partes: Município de Costa Rica

Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA EPP

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente e pedagógico para uso da Secretaria, escolas e CEIs da Rede Municipal de Ensino

Valor Global: R\$ 40.847,28 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Vigência Contratual: será de 09 (nove) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 20/09/2018 à 20/06/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.
 Dotação: 02 e 03, 02.04 e 03.07, 04 e 12, 122, 361, 365, 366, 367, 0109, 0124, 2.251, 2.212, 2.213, 2.217, 2.218, 2.211, 2.216, 2.220, 2.222
 Elemento de Despesas 33.90.30.00
 Desdobramento: 2277, 8607, 2612, 2745, 3165, 3197, 3327, 5539, 5719, 5875, 5960
 Fonte de Recursos: 1, 15, 15049, 20, 19
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 84/2018
 Data de Assinatura: 20 de setembro de 2018
 Assinam: Roberto Rodrigues
 Claudino Quirino da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3567/2018
 Processo nº 1640/2018
 Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues
 Partes: Município de Costa Rica
 Maria Aparecida Berni da Silva Eireli ME
 Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente e pedagógico para uso da Secretaria, escolas e CEIs da Rede Municipal de Ensino
 Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
 Vigência Contratual: será de 09 (nove) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 20/09/2018 à 20/06/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.
 Dotação: 02 e 03, 02.04 e 03.07, 04 e 12, 122, 361, 365, 366, 367, 0109, 0124, 2.251, 2.212, 2.213, 2.217, 2.218, 2.211, 2.216, 2.220, 2.222
 Elemento de Despesas 33.90.30.00
 Desdobramento: 2277, 8607, 2612, 2745, 3165, 3197, 3327, 5539, 5719, 5875, 5960
 Fonte de Recursos: 1, 15, 15049, 20, 19
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 84/2018
 Data de Assinatura: 20 de setembro de 2018
 Assinam: Roberto Rodrigues
 Maria Aparecida Berni da Silva ME

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3568/2018
 Processo nº 1640/2018
 Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues
 Partes: Município de Costa Rica
 Ecopel Indústria e Comercio LTDA
 Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente e pedagógico para uso da Secretaria, escolas e CEIs da Rede Municipal de Ensino
 Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
 Vigência Contratual: será de 09 (nove) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 20/09/2018 à 20/06/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.
 Dotação: 02 e 03, 02.04 e 03.07, 04 e 12, 122, 361, 365, 366, 367, 0109, 0124, 2.251, 2.212, 2.213, 2.217, 2.218, 2.211, 2.216, 2.220, 2.222
 Elemento de Despesas 33.90.30.00
 Desdobramento: 2277, 8607, 2612, 2745, 3165, 3197, 3327, 5539, 5719, 5875, 5960
 Fonte de Recursos: 1, 15, 15049, 20, 19
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 84/2018
 Data de Assinatura: 20 de setembro de 2018
 Assinam: Roberto Rodrigues
 Marco Aurélio Guedes da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3575/2018
 Processo nº 2178/2018
 Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues
 Partes: Município de Costa Rica
 Ecopel Indústria e Comercio LTDA
 Objeto: Aquisição de bicicletas para premiação do Projeto Aluno Eficiente da Rede Municipal de Ensino
 Valor Global: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais)
 Vigência Contratual: será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 26/09/2018 à 26/03/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.
 Dotação: 02 e 03, 02.04 e 03.07, 04, 12, 122, 361, 365, 0124, 0109, 2.251,

1.110, 2.213, 2.217, 2.211
 Elemento de Despesas 33.90.32.00

Desdobramento: 2301, 8487, 2769, 3221, 5563
 Fonte de Recursos: 1, 15, 15049, 19
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 113/2018
 Data de Assinatura: 26 de setembro de 2018
 Assinam: Roberto Rodrigues
 Marco Aurélio Guedes Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3576/2018
 Processo nº 2178/2018
 Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues
 Partes: Município de Costa Rica
 Maria Aparecida Berni da Silva Eireli ME
 Objeto: Aquisição de bicicletas para premiação do Projeto Aluno Eficiente da Rede Municipal de Ensino
 Valor Global: R\$ 18.337,20 (dezoito mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
 Vigência Contratual: será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 26/09/2018 à 26/03/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.
 Dotação: 02 e 03, 02.04 e 03.07, 04, 12, 122, 361, 365, 0124, 0109, 2.251, 1.110, 2.213, 2.217, 2.211
 Elemento de Despesas 33.90.32.00
 Desdobramento: 2301, 8487, 2769, 3221, 5563
 Fonte de Recursos: 1, 15, 15049, 19
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 113/2018
 Data de Assinatura: 26 de setembro de 2018
 Assinam: Roberto Rodrigues
 Alex Martins da Silva

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de homologação publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, edição 2.250 de 26/09/2018, página 02, no:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 113/2018
 Processo nº 2178/2018

ONDE CONSTOU: ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição de bicicletas para premiação do Projeto Aluno Eficiente da Rede Municipal de Educação.

PASSE A CONSTAR: ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição de bicicletas para premiação do Projeto Aluno Eficiente da Rede Municipal de Educação.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de homologação publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, edição 2.250 de 26/09/2018, página 02, no:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 114/2018
 Processo nº 2180/2018

ONDE CONSTOU: ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa para fabricação e montagem de móveis planejados para atender a cozinha da E.M. Professor Adenocre Alexandre de Moraes.

PASSE A CONSTAR: ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa para fabricação e montagem de móveis planejados para atender a cozinha da E.M. Professor Adenocre Alexandre de Moraes.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO ENTRE SU-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCINAIS - APAE

PROCESSO Nº 2018/09/0002272

DO OBJETO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº .2018/09/002272, do Decreto nº 4.5553, de 01 de outubro de 2018, que será em tudo regido pelos preceitos dos princípios de direito público e obedecerá as regras do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Municipal nº 1.205/2014.

Costa Rica 03 de outubro de 2018.

Assinam:

LILIANE CAMPOS

Doadora

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTA RICA

Roney Hauck Rodrigues

Presidente

Donatário

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 05/2018

Processo nº 2320/2018

Objeto: Contratação de operadoras para que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos municipais, por meio de pagamento via cartão de débito e crédito, conforme Lei Municipal nº 1.419/2018 e Decreto Municipal nº 4.551/2018

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 05 de novembro de 2018 às 10h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 2 de outubro de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 123/2018 - Presencial

Processo nº 2327/2018

Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e posteriores alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino, a data para abertura das propostas é 19 de outubro de 2018, às 8h (horário local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de

eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 2 de outubro de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2326/2018

Dispensa de Licitação

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com equipamento de som, iluminação, pista de dança, sistema de projeção e performance de DJ no projeto primavera 2018.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em Exercício, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.961.245/0001-27, com o Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Costa Rica, 04 de outubro de 2018.

Roberto Rodrigues

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2325/2018

Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de artista (paraninfo) para a festa de debutantes – Projeto Primavera 2018.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em Exercício, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

J G DANTAS DE ABREU PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº 03.359.576/0001-38, com o Valor Global de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Costa Rica, 04 de outubro de 2018.

Roberto Rodrigues

Prefeito Municipal em Exercício

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.250, de 26 de setembro de 2018, pagina 04, retifica-se a matéria publicada anteriormente passando a constar:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3549/2018

Processo nº 1155/2018

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Município de Costa Rica

Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica/MS

Fabio Pereira Eireli Me

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de botijões de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde do Município de Costa Rica.

Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Vigência: Vigente por 12 (doze) meses, ou seja, do dia 30 de agosto de 2018 à 30 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado.

Dotação: 04; 04.08; 10; 301, 302 e 304; 0108; 2.207; 2.208 e 2.209.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Desdobramento: 9966, 9965, 9964, 9963, 9967, 9968, 9969, 9970, 9971 e 9972.

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 59/2018

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2018

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Adriana Maura Maset Tobal

Fabio Pereira

SAAE**Despacho do Ordenador de Despesas**

O Ordenador de Despesas Antônio Divino Felix Rodrigues, Diretor Geral do SAAE, ratifico o despacho emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados do término do instrumento anteriormente celebrado, ou seja, de 04/10/2018 à 04/10/2019, resultante do Processo Licitatório nº 29/2017, modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 03 de outubro de 2018.
Antônio Divino Felix Rodrigues
Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 42/2018
Processo nº 37/2018

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA ME.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais hidráulicos e coletores para manutenção e ampliação da infraestrutura de água e esgoto.

Valor do Contrato: R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência Contratual: A vigência contratual será por 2 (dois) meses, contados da data de assinatura, ou seja, de 27/09/2018 à 27/11/2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 21/2018

Data da assinatura: 27 de setembro de 2018

Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues

Wesley Fernando Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 45/2018
Processo nº 11/2018

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de expediente e informática.

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência Contratual: A vigência contratual será por 10 (dez) meses e 26 dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 03/10/2018 à 29/08/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 06/2018

Data da assinatura: 03 de outubro de 2018

Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues

Marco Aurélio Guedes Cardoso

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 40/2018
Pregão Presencial nº 23/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Diretor do SAAE, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais), com o fornecedor C.R.I BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA, com vigência de 02 meses e 16 dias, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 15/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 04 de outubro de 2018.
Antônio Divino Felix Rodrigues
Diretor Geral

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção o Despacho do Ordenador de Despesas, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.254, do dia 02 de outubro de 2018, página 02.

Onde constou:

O Ordenador de Despesas Antônio Divino Felix Rodrigues, Diretor Geral do SAAE, ratifico o despacho emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 12/2017, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados do término do instrumento anteriormente celebrado, ou seja, de 02/10/2018 à 02/10/2019, e passando o valor mensal do contrato para R\$ 11.337,02 (onze mil e trezentos e trinta e sete reais e dois centavos) aplicando a variação do IGPM no percentual de 8,40%, passando o valor global da empresa para R\$ 136.044,35 (cento e trinta e seis mil e quarenta e quatro reais e dois centavos), resultante do Processo Licitatório nº 30/2017, modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Passe a constar:

O Ordenador de Despesas Antônio Divino Felix Rodrigues, Diretor Geral do SAAE, ratifico o despacho emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 12/2017, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados do término do instrumento anteriormente celebrado, ou seja, passando para 02/10/2019, e visando o reajuste de 8,40% equivalente a R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) aplicando a variação do IGPM, passando o valor global da empresa para R\$ 130.080,00 (cento e trinta mil e oitenta reais), e o valor mensal para R\$ 10.840,00 (dez mil e oitocentos e quarenta reais), resultante do Processo Licitatório nº 30/2017, modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, conforme justificativa anexada aos autos..

Costa Rica, 02 de outubro de 2018.
Antônio Divino Felix Rodrigues
Diretor Geral do SAAE

CONSELHO**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Costa Rica no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Municipal nº 1.223/2015 e na forma regimental, convoca a todos os Conselheiros Titulares e na ausência os suplentes para participar da reunião ordinária do Conselho.

Data: 04 de outubro de 2018 (quinta-feira)

Hora: 08h00min

Local: Secretaria de Assistência Social

PAUTA:

- Relatório Final da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Osmar Gomes
Presidente do CMDCA
Gestão 2018

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**03/10/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	70.031,99
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	93.219,87
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	131.362,93
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	922,74
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	43,01
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	13.796,38
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	4.500,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.098,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7		R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	52.454,79
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	24.380,38
REND. - 6.718-0		R\$	15,91
1.147-9		R\$	1.630.368,12
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.862,56
FMDD - 6.625-7		R\$	115.307,60
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	28.078,11
SICREDI - 74.406-0		R\$	12.538.207,13
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	29.050,87
DETRAN - 10864-2		R\$	49.642,68
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	191.767,77
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	4.818,55
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	1.042.753,52
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	210.857,53
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	115.914,14
Simple Nacional 11.783-8		R\$	7.597,98
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	46.203,72
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	81.629,52
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	4.236,61
TOTAL:		R\$	16.532.272,94

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.328.968,23
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	240.674,93
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	17.652,80
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	48,52
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	3.338,20
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	39.697,05
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	123.115,57
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8		R\$	32.827,46
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.889.238,21
TOTAL:		R\$	4.675.560,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	91.937,11
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	614.151,43
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO		-
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.480.222,31
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	372.345,82
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	130.726,10
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	76,47
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	461.832,45
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.910,29
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	27.300,79
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	31.223,87
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	637,18
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	97.538,44
TOTAL:		R\$	3.309.902,26

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4,44

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.605,97
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	107.815,57
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	865.421,67
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	37.470,97
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.009,79

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.145,99
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	24.533,70
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.717,67
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.290,75
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	123,40
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,19
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	4.088,73
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	4.629,84
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	30.343,13
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	3.876,53
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	6.791,64
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	2.518,97
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	7.338,34
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	1.270,10
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	4.102,75
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.946,68
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	1.112,97
	TOTAL:	R\$	1.241.162,49
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	25.758.898,66

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

CONVÊNIO - PAV. ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO

160.208,19

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	538.308,75
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	235.886,33
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.430,88
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	20.444,03
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	31.948,33
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	160.852,49
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	1.013.870,81

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.811.613,95
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.778.684,52
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	646.417,22
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.992.325,85
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	13.817,43
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.522,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.399.216,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	307.357,26
13-set			34.960.969,19

SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE.....	JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE	Pág.01
PLANO DE TRABALHO.....	PLANO DE TRBALHO	Pág.01/05
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág.06
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	EXTRATO DE TERMO ADITIVO	Pág.06
EXTRATO DE CONTRATO.....	EXTRATO DE CONTRATO	Pág.06/07
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.....	REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO	Pág.07
EXTRATO DE TERMO DE DOÇÃO.....	EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO	Pág.07/08
AVISO DE LICITAÇÃO.....	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág.08
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	TERMO DE RATIFICAÇÃO	Pág.08
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.....	REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO	Pág.08
SAAE.....	SAAE	Pág.09
CONSELHO.....	CONSELHO	Pág.09
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.10/11

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmer@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br